

PORTARIA MUNICIPAL nº 381/2021

de 18 de agosto de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Persianas para a Sala da Administração e Sala de Espera da Prefeitura Municipal de Selbach, junto a **EMPRESA VALDIR RODRIGUES BOHRER – ME**, inscrita no CNPJ: 26.872.827/0001-89.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
0412100042.099000 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
33903000.0000 – Material de Consumo (36)
Código Reduzido: 3331

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 18 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico